



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
COMPIR

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Porto Velho”.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Porto Velho – RO, no uso de suas atribuições conferidas pelas seguintes Leis Complementares; Lei Complementar Municipal nº 534 de 15 de Maio de 2014, Lei Complementar Municipal nº 798 de 20 de Dezembro de 2019, Lei Complementar Municipal nº 911 de 18 de Agosto de 2023;

Considerando o Decreto nº 19.181 de 25 de Julho de 2023 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Poder Executivo Municipal e Sociedade Civil do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial -COMPIR, Biênio 2023/2025.

Considerando deliberação em reunião ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2023:

R E S O L V E:

Art. 1º-Nomear os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR para o período de dois anos, ficando assim definida:

Cargo	Nome	Instituição
Presidente	Vitor Martins Noe (representante Sociedade Civil)	Associação Esportiva Barra vento
Vice-Presidente	Elsie Winte Shockness (Representante Governamental)	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF
1ª Secretária	Pâmela Roberta R. de Souza (Representante da Sociedade Civil)	Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia - OAB
2º Secretário	Edivan Alves da Costa Kaxarari (Representante Sociedade Civil)	Associação da Comunidade Indígena kaxarari da Pedreira

Art. 2º- O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial aprovou o cronograma de reuniões ordinárias nas seguintes datas; Setembro 14.09.2023, Outubro 19.10.2023, Novembro 09.11.2023, Dezembro 14.12.2023

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Vitor Martins Noe
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial -COMPIR

Este documento foi assinado digitalmente por Vitor Martins Noe.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6778-2D72-A194-30D2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6778-2D72-A194-30D2> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6778-2D72-A194-30D2



Hash do Documento

97EE14600999DF94EB900E2C4E1099C369A3B133FC216A5998E86400AD187F0D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2023 é(são) :

Vitor Martins Noe - 742.550.022-15 em 05/09/2023 11:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

